



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

DECRETO Nº 1509/2020 DE 06 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: "Estende o prazo para a entrega do resultado do exame toxicológico aos motoristas aprovados no Concurso Público nº 001/2019, convocados para a posse do cargo".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente das constantes nos artigos 72, incisos III e VIII, da Lei Orgânica do Município de Potim, e

CONSIDERANDO que a pandemia mundial por COVID-19 alterou a rotina de vários estabelecimentos públicos, principalmente os ligados à área da saúde;

CONSIDERANDO que a União, Estados e Municípios decretaram, respectivamente, Estado de Calamidade Pública e de Emergência;

CONSIDERANDO que, devido ao excesso de demanda de serviços e consequentemente atraso nos resultados por parte dos laboratórios nos exames realizados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estendida a possibilidade da entrega do resultado do exame toxicológico pelo prazo de 15 (quinze) dias após a posse para os admitidos pelo Concurso Público nº 001/2019 para o cargo de motorista, junto ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 06 de maio de 2020.


Raphaëla Caroline Pedrosa Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente